



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.  
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>  
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

**SINAC SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO - CNPJ nº 43.058.148/0001-90 - Edital de Convocação A.G.E.** - Pelo presente edital ficam convocadas todas as administradoras de consórcios que atuam no Estado de São Paulo a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12 de agosto de 2024, por webinar**, para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) Exame das pautas de reivindicações coletivas de trabalho das seguintes entidades sindicais (i) **EAA - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado do Estado São Paulo**; (ii) **SEAACs de São José dos Campos e Sorocaba**; (iii) **ASEAAC** Associação representante dos **SEAACs de Bauru, Franca, Jundiaí, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto** e respectivas Regiões; (iv) **FEAC - Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo** na base territorial de **Barueri, Caeiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Itapeví, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista**; (v) **SEACCs de Americana, Araçatuba, Araraquara, Campinas, Marília, Santo André, Santos e Taubaté** e regiões, representados pela **FEAAC**; (vi) **SEAACs de Presidente Prudente e São José dos Campos** e regiões; 2) Designação de membros da Comissão Negociadora Patronal; 3) Autorizar o SINAC a firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2024/2025 com as entidades sindicais acima citadas e delegar poderes para tanto; 4) Fixar contribuição negocial das administradoras em favor do SINAC. **Horário:** 14h, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou às **14h30, 2ª convocação**, com a presença de qualquer número de administradoras. A participação é assegurada à toda administradora de consórcios que atue no estado de São Paulo. Para tanto, é necessário solicitar o link à esta Entidade até o dia 9 de agosto, com Esther, [recepcao@abac.org.br](mailto:recepcao@abac.org.br). A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração na qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. Para controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima indicado.  
São Paulo, 26 de julho de 2024. **Vitor César Bonvino** - Presidente Regional Sudeste I